

Monitor: Adrieli Molter

Professor Supervisor: Priscila Sena

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

O **Centro de Ciências Humanas e da Educação**, de agora em diante denominado apenas **FAED/UDESC**, representado pelo seu Diretor Geral, abaixo assinado, concede, observados os termos da legislação vigente sobre a matéria e do Regulamento do *Programa de Bolsa de Monitoria de Pós-Graduação-PROMOP*, ao aluno(a) **Adrieli Molter**, matrícula **0308425210**, CPF 039.211.300-77, para exercer atividades de monitoria junto ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu em Gestão da Informação*, de acordo com as condições estipuladas.

1. O período de vigência da presente bolsa de monitoria de pós-graduação será de **12** (doze) meses, com início em **01 de agosto de 2025** e término em **31 de julho de 2026**.

2. O valor da bolsa será de **R\$2.319,00**, ficando o monitor sujeito ao regime de 12 (doze) horas semanais ao Programa de Monitoria, em horário a ser fixado pelo Professor Supervisor.

3. O monitor, dentro do horário de atividade, obrigará-se a desenvolver uma programação de acordo com o Plano de Atividades estabelecido pelo Colegiado, sob a orientação do Professor Supervisor.

4. Compete ao monitor, mensalmente, apresentar Ficha de Frequência assinada pelo Professor Supervisor ao seu Colegiado do Programa.

5. O Monitor fica obrigado a apresentar ao seu Colegiado do Programa Relatório Final de Monitoria.

6. A presente concessão não estabelece, em hipótese alguma e para nenhum efeito, qualquer vínculo empregatício entre a UDESC e o monitor, ou entre este e terceiros, nem dará direito a quaisquer vantagens além das expressamente previstas neste Termo de Compromisso.

7. O monitor, abaixo assinado, declara que aceita a bolsa que lhe é concedida, sem restrição, em todos os seus termos e condições; e que: a) No caso de possuir vínculo empregatício, declara que disporá de 12 (doze) horas semanais para executar as atividades previstas no Plano de Trabalho de Monitoria e; b) não perceberá qualquer outra modalidade de bolsa com fomento de recursos públicos do Estado de Santa Catarina;

8. O Coordenador do Colegiado de Programa e o Professor Supervisor ficam solidariamente responsáveis pelo cumprimento das obrigações mencionadas neste termo, comprometendo-se a comunicar à Direção de Pesquisa e Pós-Graduação qualquer espécie de inadimplência.

Florianópolis, SC, 31 de julho de 2025.

Nome e Assinatura do Diretor Geral

Assinatura do Monitor

Nome e Assinatura do Coordenador do Colegiado de Programa



Assinaturas do documento



Código para verificação: **87OVLA04**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIELI MOLTER (CPF: 039.XXX.300-XX) em 01/08/2025 às 00:23:51

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 27/08/2024 - 18:34:25 e válido até 27/08/2025 - 18:34:25.
(Assinatura Gov.br)



ELAINE ROSANGELA DE OLIVEIRA LUCAS (CPF: 916.XXX.479-XX) em 09/10/2025 às 11:19:26

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 01/03/2025 - 09:58:54 e válido até 01/03/2026 - 09:58:54.
(Assinatura Gov.br)



CLAUDIA MORTARI (CPF: 017.XXX.449-XX) em 09/10/2025 às 19:22:53

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 21/11/2024 - 09:09:00 e válido até 21/11/2027 - 09:09:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDU1MTFfNTUxM18yMDI1Xzg3T1ZMQTA0> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00005511/2025** e o código **87OVLA04** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.